

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara novo tempo,
Seu voto decidindo nossa história!

RESOLUÇÃO Nº 669/2009

“Concede Título de Cidadania Benemerita
ao Sr. Geraldo José da Costa e dá outras
providências.”

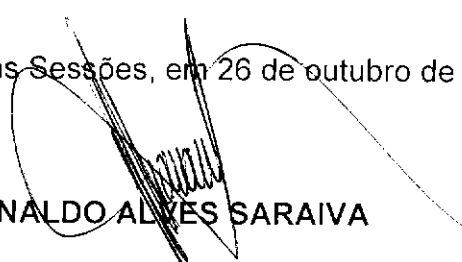
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita ao Sr.
Geraldo José da Costa.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser
designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua
publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA

Vereador